

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Terça - feira - Recife, 26 de Fevereiro de 2013 - DGP nº A 1.0.00.037

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 27 ( Quarta-feira )

(Sem Alteração)

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

---

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

##### 1.1.0. Requerimento Despachado

1. Requereu o Subten PM Mat. 28589-7/ EDSON CONSTA, atualmente servindo na Diretoria de Gestão de Pessoas(DGP-1), Renovação da Assistência Médica Hospitalar em favor de seu dependente, EDSON CONSTA FILHO, (filho) nascido, em 17/09/1993. 2. Despacho deste Diretor : DEFERIDO, de acordo com documentos apresentados. 3. É a primeira vez que requer. (Nota nº 116/2013/DGP-6)

#### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

##### 2.1.0. Requerimento Despachado

Sd PM Mat. 27.475-5/C.ODONTO – MARCOS ANTÔNIO QUIRINO DO NASCIMENTO, requer a substituição da Gratificação de Apoio Administrativo pela Gratificação de Apoio Operacional, uma vez que cumpre escalas de serviço operacional de policiamento ostensivo, conforme determinação expedida semanalmente pela Diretoria Geral de Operações. INDEFERIDO, por não se enquadrar na hipótese prevista no art. 16 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 59, de 05.07.2004.(Nota nº 688/2013/DGP-3)

Sd PM Mat. 920.354-0/C.ODONTO – MARCOS AURÉLIO FEITOSA DE SANTANA, requer a substituição da Gratificação de Apoio Administrativo pela Gratificação de Apoio Operacional, uma vez que cumpre escalas de serviço operacional de policiamento ostensivo, conforme determinação expedida semanalmente pela Diretoria Geral de Operações. INDEFERIDO, por não se enquadrar na hipótese prevista no art. 16 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 59, de 05.07.2004.(Nota nº 689/2013/DGP-3)

Sd PM Mat. 990.144-2/C.ODONTO – FRANCISCO ROSA DE ASSIS, requer a substituição da Gratificação de Apoio Administrativo pela Gratificação de Apoio Operacional, uma vez que cumpre escalas de serviço operacional de policiamento ostensivo, conforme determinação expedida semanalmente pela Diretoria Geral de Operações. INDEFERIDO, por não se enquadrar na hipótese prevista no art. 16 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 59, de 05.07.2004.(Nota nº 690/2013/DGP-3)

**Sd PM Mat. 28.033-2/C.ODONTO – MIRTES FRANCISCO MELO OLIVEIRA, requer a substituição da Gratificação de Apoio Administrativo pela Gratificação de Apoio Operacional, uma vez que cumpre escalas de serviço operacional de policiamento ostensivo, conforme determinação expedida semanalmente pela Diretoria Geral de Operações. INDEFERIDO, por não se enquadrar na hipótese prevista no art. 16 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 59, de 05.07.2004.(Nota nº 691/2013/DGP-3)**

Sd PM Matrícula 931.007-0/Adido à DGP – ALMIR DE LIMA SERPA, requer a concessão do pagamento de férias referente ao ano de 2011, INDEFERIDO, nos termos do art. 52, da Lei nº 11.781, de 06.06.2000, por perda do objeto, exaurindo-se assim a sua finalidade, tendo em vista o requerente já haver percebido o que pleiteia no mês de novembro de 2011, de acordo com as informações prestadas pela SSFE/DGP-3, após consulta ao sistema SAD/RH.(Nota nº 109/2013/DGP-3)

---

**4ª P A R T E**

**IV – Justiça e Disciplina**

**1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO**

**1.1.0. De Sargento**

**1.1.1. Errata**

Onde se lê:

II – Manter a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de prisão imposta ao 3º Sgt RRPM Mat. 107.333-8/GP – JOSIAS DOMINGOS DOS SANTOS, no Despacho Decisório nº 049/2012 - Reconsideração de Ato, publicado no BI /DGP nº 188, de 02 de outubro de 2012;

Leia-se:

II – Manter a punição disciplinar de 21 (vinte e um) dias de prisão ao 3º Sgt RRPM Mat. 107.333-8/GP – JOSIAS DOMINGOS DOS SANTOS, devendo ser cumprida da Sede do 14º BPM.(Nota nº007/DGP-8/SS-Sind)

---

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM - Cel PM  
Diretor de Gestão de Pessoas**

**C O N F E R E :**

---

**CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES - Ten Cel PM  
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I.,  
Subchefia do EMG e Site da PMPE.  
MENSAGEM BÍBLICA**

“ Bendito o homem que confia no Senhor, e cuja esperança é o Senhor.” (Jeremias 17.7)